Expresso
Economia
22-03-2014

Banco de Portugal executa Oliveira Costa

Coimas aplicadas pelo supervisor atingem €1,25 milhões, mas o fundador do BPN diz não ter dinheiro para pagar

Banco de Portugal avançou com um pedido de execução dos bens do ex-presidente do BPN. Já o processo das contraordenações do BCP — por ocultação de 17 *offshores* —, que está suspenso há dois anos e meio e já teve 36 sessões, pode ter de voltar ao início. E8

Expresso
Economia
22-03-2014

Banco de Portugal executa bens de Oliveira Costa

- Fundador do BPN diz **não ter dinheiro para pagar as coimas de €1,250 milhões**
- Supervisor pediu penhora de bens
- 'Caso BCP' em **risco de prescrição** total E8

Expresso
Economia
22-03-2014

Acusação Fundador do BPN não recorreu de coimas do Banco de Portugal, mas invoca prescrições no processo-crime

Oliveira Costa diz não ter dinheiro para pagar €1,25 milhões

FOTOS NUNO FOX

OLIVEIRA COSTA O fundador do BPN já invocou prescrições no processo-crime do Banco Insular. Não recorreu das contraordenações do BdP e foi condenado a pagar

Textos **ANABELA CAMPOS** e **ISABEL VICENTE**
Infografia **SOFIA MIGUEL ROSA**

José Oliveira Costa, fundador do BPN e arguido em vários processos-crime que envolvem o grupo, diz que não tem dinheiro para pagar as coimas aplicadas pelo Banco de Portugal (BdP). Em causa estão €1,25 milhões relativos a duas contraordenações aplicadas pelo supervisor bancário e de que o ex-banqueiro não recorreu.

Oliveira Costa, diz o seu advogado, alega que tem os bens penhorados e não tem meios para pagar despesas com os processos e as multas. O BdP já mandou executar, apurou o Expresso.

Apesar de o ex-banqueiro não ter contestado as coimas aplicadas pelo BdP — nos processos que envolvem o BPN e o Banco Insular e as contas de investimento que serviram para ocultar financiamento ao banco —, vários arguidos estão a invocar prescrições, que em ambos os casos terminam em 2016.

"Oliveira Costa não recorreu da decisão final do BdP de julho de 2012 porque não valia a pena. Não tem dinheiro e o que tinha de património está penhorado", avançou fonte próxima do fundador do BPN. Não deverá por isso pagar a coima de €950 mil no processo onde é acusado de ter ocultado a ligação entre o grupo SLN e o Banco Insular (ver infografia). Nem os €300 mil de coima que decorrem da condenação do processo das contas de investimento falseadas do BPN, cujo julgamento está agendado para maio. Oliveira Costa não recorreu, mas os outros arguidos fizeram-no.

O BdP já enviou para o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, em Santarém, o pedido de execução das

Expresso
Economia
22-03-2014

Banco de Portugal já executou multa

Expresso
Economia
22-03-2014

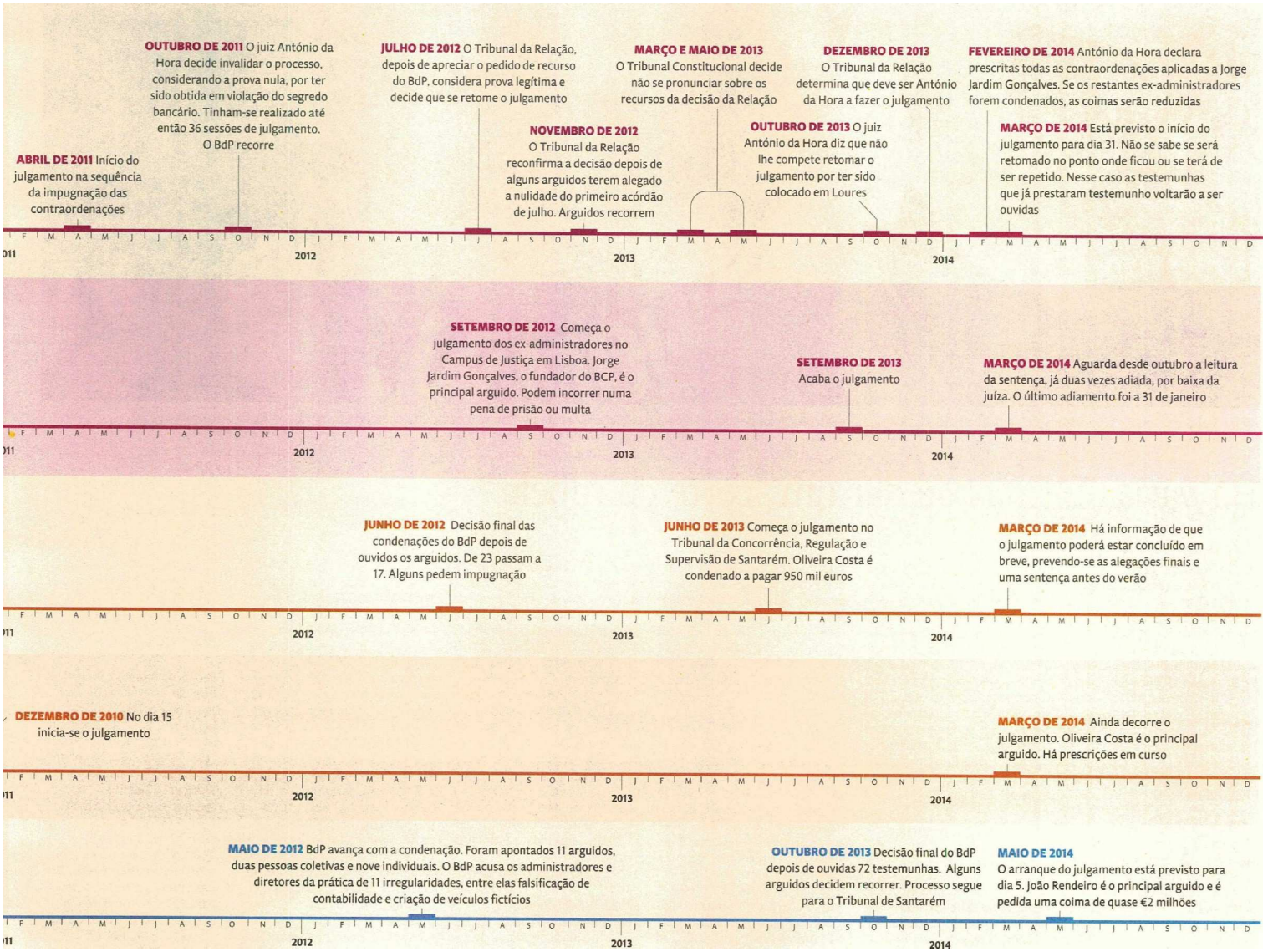

Expresso
Economia
22-03-2014

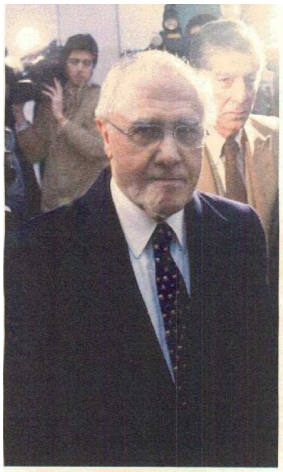

JARDIM GONÇALVES Prescrição da coima de €1 milhão no BCP causou polémica

JOÃO RENDEIRO O fundador do BPP invocou a prescrição de contraordenações no julgamento agendado para maio. Em causa está uma coima de quase €2 milhões

'Caso' BCP em risco

Contraordenações ao BCP podem prescrever se o julgamento, parado há dois anos e meio, tiver de voltar ao início

As contraordenações do Banco de Portugal (BdP) ao BCP, em que ex-administradores e ex-diretores do banco são acusados de ocultar 17 *offshores* usadas para financiar aumentos de capital, estão todas em risco de prescrever. Tudo porque o julgamento, suspenso há dois anos e meio, poderá ter de voltar à estaca zero — já que as 36 sessões já feitas não foram gravadas e os advogados podem impugnar porque não há registo de memória.

Falta um ano e meio para o processo prescrever e se o julgamento não for retomado no ponto em que ficou, mesmo com marcação diária de sessões, dificilmente se chegará à sentença final. Porquê? A matéria é complexa e têm de ser ouvidas 168 testemunhas. A recente prescrição da coima de €1 milhão a Jardim Gonçalves, fundador do BCP, pode ser apenas a primeira de outras neste julgamento, cujas irregularidades foram cometidas entre 1999 e 2007.

No meio do turbilhão está o juiz António da Hora, que anulou o julgamento a 7 de outubro de 2011, invocando a invalidade da contraordenação, com o fundamento de a prova ser nula por violação de sigilo bancário (ver cronologia). O rearranque do julgamento está marcado para 31 de março e o Expresso sabe que o juiz António da Hora quer acelerar o processo. Esta semana ficou a saber-se que o juiz concorreu em 2010 ao BdP, o que algumas fontes admitem que poderia criar algum embaraço. Mas o sindicato dos juízes garante que não há conflito de interesse. "Existiu uma candidatura a um concurso público que não se concretizou. Não se vislumbra qualquer motivo legal para ser suscitado qualquer incidente", afirma o presidente do sindicato, José Mouraz Lopes. **A.C.** e **I.V.**

Prescrição pode ir até 10 anos

A lei que regulamenta o regime de contraordenações vai mudar e já há uma proposta para aumentar o prazo de prescrição de oito para dez anos. E tal como já acontece nos processos-crime, "a prescrição ficará suspensa sempre que houver recursos, isto é, até a sentença transitar em julgado", adianta uma fonte judicial. A proposta, que está a ser discutida entre o Banco de Portugal, o Ministério da Justiça e o das Finanças, prevê que a suspensão do prazo de prescrição só poderá durar dois anos. Se já estivesse em vigor, a multa de €1 milhão aplicada a Jardim Gonçalves não teria prescrito.

RUI GUSTAVO
rgustavo@expresso.impresa.pt

coimas aplicadas a Oliveira Costa, soube o Expresso. Dificilmente o regulador receberá os €1,25 milhões, já que este diz que não tem como pagar. Oliveira Costa divorciou-se em março de 2008, o que os advogados do Estado atribuíram à tentativa de preservar o seu património. Alguns bens que ficaram em nome da sua ex-mulher, Yolanda Oliveira Costa, acabaram por ser entregues ao Estado.

A questão das prescrições entrou definitivamente na agenda política. O primeiro-ministro, Pedro Passos Coelho, lamentou as prescrições dos casos mediáticos, dizendo que podem criar a ideia de que há uma justiça diferente para pobres e para ricos, o que considera intolerável. António José Seguro, líder do PS, considera o tema da maior importância. O Governo e BdP estão a ultimar a forma de evitar que as prescrições impeçam os julgamentos de chegarem ao fim.

O caso da prescrição da coima de €1 milhão aplicada ao fundador do BCP, Jorge Jardim Gonçalves, no processo de contraordenação do BdP, veio agitar as hostes. Situação que piorou com o risco de outras virem a caminho — como é o caso de João Rendeiro, numa contraordenação do Banco Privado Português (BPP), ou de Oliveira Costa em processos-crime do BPN, ainda em julgamento. Para João Rendeiro, acusado enquanto presidente do conselho de administração da Privado Holding, dona do BPP, pode estar em causa uma coima de quase €2 milhões por falsificação de contabilidade e, entre outras, omissão de factos, e não de €4 milhões como se noticiou na semana passada. O BdP aplicou a Rendeiro a coima máxima que podia.

Oliveira Costa invocou prescrição no processo-crime

O fundador do grupo BPN aceitou as condenações do supervisor bancário, mas já invocou a prescrição no processo-crime que está em julgamento e que esteve na origem da sua prisão preventiva. Trata-se do processo que envolve a criação de sociedades *offshore* que tinham como últimos beneficiários empresas do grupo SLN (dona do BPN, hoje Galilei) e a ocultação da relação do Insular. Nele é acusado de vários crimes, como burla qualificada, branqueamento de capitais e aquisição ilícita de ações. Há mais 15 arguidos.

O Expresso sabe que outros arguidos estão a invocar prescrições para que possam ser analisadas no final do julgamento-crime, que deverá demorar mais dois anos. O julgamento já começou há três anos e deverá prolongar-se até 2016, tendo em conta o número de arguidos, a complexidade das matérias e o número de testemunhas, que poderá ascender a 400, diz o advogado de Oliveira Costa. E desta decisão, que é do tribunal de primeira instância, ainda pode haver recurso.

acampos@expresso.impresa.pt